



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Departamento de Doenças Transmissíveis
Coordenação-Geral de Vigilância da Hanseníase e Doenças em Eliminação

PARECER TÉCNICO Nº 49/2025-CGHDE/DEDT/SVSA/MS

Interessado: Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)

CNPJ: 33.781.055/0001-35

NUP: 25000.174752/2023-31

Objeto: "Ampliação do escopo da amostra do inquérito da validação da eliminação do tracoma como problema de saúde pública no país nas unidades de avaliação indígena"

Assunto: TED nº 93/2023 - Solicitação de prorrogação de vigência.

1. Trata-se de solicitação feita por meio do OFÍCIO nº 1210/2025/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ (0051020714), acompanhado do Termo aditivo e Relatório de Cumprimento do Objeto, vinculado ao processo 25000.174752/2023-31, relativo ao Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 93/2023, celebrado com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), para cumprimento do objeto "Ampliação do escopo da amostra do inquérito da validação da eliminação do tracoma como problema de saúde pública no país nas unidades de avaliação indígena". A vigência atual do referido TED é 19/12/2025 e a prorrogação da vigência solicitada é para **19/12/2027**.

2. Conforme o termo aditivo e Relatório de Cumprimento do Objeto(0051020714) encaminhado em anexo com o OFÍCIO nº 1210/2025/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ, a instituição justifica a necessidade de prorrogação devido à insuficiência do prazo para a execução de todas as atividades previstas no projeto, conforme apresentado no Relatório Situacional e para cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho.

3. Tendo em vista a relevância do TED em tela para o processo de vigilância do Tracoma no Brasil, visto que objetiva estimar a prevalência de tracoma no DSEI Alto Rio Negro, identificar as necessidades para implementação dos componentes da estratégia SAFE e dar sustentabilidade ao processo de eliminação do tracoma como problema de saúde pública na população indígena. Esta Coordenação - Geral de Vigilância da Hanseníase e Doenças em Eliminação (CGHDE) se manifesta **FAVORAVEL** à prorrogação de vigência (19/12/2027), ainda que no ano de 2026 será ano político e pelo TED ser de suma importância para a coordenação.

Atenciosamente,

JUREMA GUERRIERI BRANDÃO

Coordenadora - Geral de Vigilância da Hanseníase e Doenças em Eliminação

MARILIA SANTINI DE OLIVEIRA

FABIANO GERALDO PIMENTA JUNIOR

Secretário Substituto
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Marília Santini de Oliveira, Diretor(a) do Departamento de Doenças Transmissíveis**, em 16/10/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jurema Guerrieri Brandão, Coordenador(a)-Geral de Vigilância da Hanseníase e Doenças em Eliminação**, em 17/10/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Geraldo Pimenta Junior, Secretário(a) Adjunto(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente substituto(a)**, em 18/10/2025, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0051136424** e o código CRC **81B37E50**.



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde
Coordenação-Geral de Análise e Formalização de Investimentos
Coordenação de Monitoramento e Ajustes de Instrumentos de Investimentos

TERMO

1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA "DE OFÍCIO"

PLANO DE AÇÃO: 00030420230008-001061

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N° 93/2023

PROCESSO: 25000.174752/2023-31

SIAFI: 952979

ENTIDADE : Fundação Oswaldo Cruz

CNPJ: 33.781.055/0001-35

ENDEREÇO: Av. Brasil 4365, Bairro Manguinhos, Rio de Janeiro

UF: RJ

Pagamento (última parcela)

PF nº 2024PF005614, de 13/06/2024

Tempo de Atraso no Pagamento (em dias)

177 (cento e setenta e sete)

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 93/2023 até 14/06/2026.

DA VIGÊNCIA

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 19/12/2022

TERMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 19/12/2025

TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 14/06/2026

OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde/MS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS n.1754/2004, publicada no DOU de 27/08/2004, consoante ao disposto na Cláusula do Termo de Execução Descentralizada ora aditado, que trata da "Da Vigência", RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência que prorroga "de ofício" a vigência do Termo de Execução Descentralizada para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Termo de Execução Descentralizada não alteradas por este instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Dárcio Guedes Junior**, Diretor(a)-Executivo do Fundo Nacional de Saúde, em 17/10/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0051157128** e o código CRC **86DA9DF8**.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA "DE OFÍCIO" AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº. 93/2023

PARTÍCIPE: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde/DF - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz/RJ - CNPJ nº. 33.781.055/0001-35.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 93/2023 até 14/06/2026.

PROCESSO: 25000.174752/2023-31

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 14/06/2026

DATA DE ASSINATURA: 17/10/2025.

SIGNATÁRIO: Dárcio Guedes Júnior – Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde.